



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 23 /2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA PISTA DE CAMINHADA, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

A Implementação de banheiros adequados pode contribuir significativamente para a experiência dos usuários e para a manutenção da saúde pública a fim de proporcionar mais comodidade e conforto, além de ser útil durante eventos, inclusive como a Fenacen, conforme tópicos a seguir.

RECEBEMOS

26 / 02 / 2025
[Assinatura]

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

1. **Conforto e Conveniência:** A presença de banheiros proporciona maior conforto aos usuários, permitindo que possam desfrutar de suas atividades físicas.
2. **Aumento da Frequência de Usuários:** A disponibilidade de banheiros pode atrair mais pessoas para a pista de caminhada, aumentando a utilização do espaço e promovendo a socialização.
3. **Valorização do Espaço Público:** A instalação de banheiros bem projetados, pode valorizar a área, tornando-a mais atrativa e funcional para a comunidade.
4. **Facilitação de Eventos:** A existência de banheiros é essencial para realização de eventos esportivos e comunitários, proporcionando infraestrutura adequada para todos, inclusive podendo ser utilizada também na Fenacen.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 25 de fevereiro de 2025

Roberto Carlos de Oliveira
VEREADOR

João Wilson de Camargos
VEREADOR

Ref. Indicação n. 23 /2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000